

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extratos - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - dos Contratos Nº. 2020.01.06.01.001 e nº 2020.01.06.01.002, Base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria de Educação - Contratada: TRANSLOC Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME / CNPJ: 41.429.820/0001-80, Valor Global: R\$ 1.207.017,76 (hum milhão, duzentos e sete mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), e a empresa XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI / CNPJ: 06.974.198/0001-90, com o valor global: R\$ 1.918.398,64 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), Pregão Presencial Nº 2020.01.06.01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 03/02/2020 - Vigência: 31/12/2020 - Signatários: Pelo Município - Tony Thiago Souza Ferreira - Secretário de Educação - pelas contratadas: TRANSLOC Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.429.820/0001-80- Lucas Emanuel Cavalcante Lira - Representante Legal - XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.974.198/0001-90- Ricardo Sousa Pinheiro - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 18 de Março de 2020. Francisco das Chagas Lourenço Alves, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.12.09.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2019.12.09.002- TP, referente à contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra lisa na localidade Tucum de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Empresas Habilitadas: Monte Siao Empreendimentos EIRELI; WU Construções e Serviço EIRELI EPP; Construtora Monte Carmelo; JRN Construções EIRELI ME; SCS Construtora LTDA ME; Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; CK Construtora e Serviço LTDA - EPP; Constram - Construções e Aluguel de Máquina LTDA; Rayo - JP Serviços e Locações EIRELI; Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME; FCS Construções e Serviços EIRELI; Mauricio de Sousa Felix Construções ME; Empresas Inabilitadas: Nenhum licitante Inabilitado; Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 e legislação pertinente a cada caso. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. À Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2020 E TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020 - A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira Municipal tornam público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes Licitações: Pregão Presencial Nº 0503.01/2020, agendado para o dia 26/03/2020, às 09h, com o seguinte **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância com capacidade para 05 passageiros, para realizar o transporte de pacientes do Município de Acaraú-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo do Edital e Tomada de Preços Nº 0503.02/2020, agendada para o dia 27/03/2020, às 09h, com o seguinte **OBJETO:** Prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE ficam **SUSPENSOS** na forma do Decreto Municipal 22032020/01 de 22 de março de 2020, sendo posteriormente republicadas atendendo aos prazos legais previstos em Lei. **Acaraú-CE, em 23 de Março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 74.892,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Fornecedor: T Soares Rodrigues Comércio Varejista - EPP, inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70; Vigência da Ata: válida por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 12.12.02.08.244.0148.2.131. Elemento: 33.90.30.00. **Angela Maria dos Santos Silva do Carmo - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 13.01.09/2020, cujo objeto é a aquisição de pneus, destinados ao funcionamento dos veículos vinculados as diversas Secretarias do Município de Acarape/CE, conforme especificações em anexo do edital, declarando a seguinte empresa ganhadora: Autoloc Comercio de Veículos e Locações EIRELI-EPP, com os seguintes valores: Lote 1 - Secretaria Municipal de Educação - R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); Lote 2 - Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais) - Lote 3 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Lote 4 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) e Lote 5 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 440.770,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Acarape-CE, 17 de março de 2020. Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

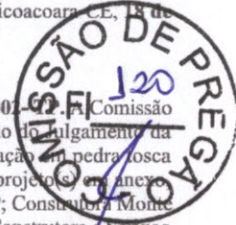
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Eletrônico Nº 06.001/2020 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Guilherme Costa, Nº 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 06.001/2020 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, destinados aos alunos das creches e educação infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, sendo o cadastramento das propostas até o dia 07 de abril de 2020, às 08:00h (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 07 de abril de 2020, a partir das 09:30h (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 08 de abril de 2020, a partir das 10:00h (horário de Brasília) poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Acarape-CE, 17 de Março de 2020 - Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 201912. Processo: Pregão Presencial Nº 12/2019 - Órgão Gerenciador: Prefeitura de Palmácia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Órgão Aderente: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acarape-CE; Valor Global: R\$ 77.776,70 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis e setenta centavos). Fornecedor: MM Guedes, inscrita no CNPJ Nº 31.594.392/0001-98; Vigência da Ata: válida por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotação Orçamentária: 12.12.02.08.244.0148.2.131. Elemento: 33.90.30.00. **Angela Maria dos Santos Silva do Carmo - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.12.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público a PRORROGAÇÃO DA licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.12.001/RP/PE para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 03 de Abril de 2020 e fase de disputa de preços para o dia 06 de Abril de 2020, às 10:00h. Motivo: Feriado de São José (19.03.2020). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 18 de Março de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.



MIRIAM LEITÃO
miriamleitao@oglobo.com.br
#Planejamento



IMPROVISOS E FALTA DE COMANDO

O Ministério da Economia acha que a ajuda real à economia pode chegar até a R\$130 bilhões. Como houve uma queda forte de juros, o Tesouro está gastando menos neste ano no pagamento aos detentores de títulos públicos. Portanto, o Governo poderia, na prática, aumentar as despesas nesse valor. Mas falta um plano e uma direção. O Governo tem improvisado e a confusão da MP do contrato de trabalho foi apenas uma prova disso. A ideia de jogar sobre o trabalhador a conta do ajuste foi totalmente sem sentido. O presidente Bolsonaro tentou defender a MP e teve que recuar.

Sobre o espaço para gastar nesta crise, uma fonte da área econômica avalia que o relevante é o déficit nominal, aquela conta que inclui o custo dos juros, e não o resultado primário para o qual todos olham. Em vez dos R\$124 bilhões de reais de déficit, o importante seria o déficit nominal, que tem caído. Era 7% do PIB em 2018 e caiu no ano passado para 5,9%. Em 2020 o Tesouro pagará R\$120 bi a R\$130 bi a menos com a queda da Selic.

Mas se há espaço fiscal, faltou sensibilidade social na medida do emprego. De manhã, o próprio presidente Bolsonaro elogiou no twitter a MP. O secretário Bruno Bianco, de Previdência e Trabalho, disse que estava sendo preparada uma segunda Medida Provisória que regulamentaria o acesso ao seguro-desemprego por parte desses trabalhadores, além de um percentual do salário a ser pago pelo Governo. Quem acompanhou as discussões no fim de semana acha que houve atropelo e confusão. Era para ser uma medida que aliviasse as empresas, mas mantivesse os empregos, ainda que com salários menores, e acabou sendo uma MP que dava tudo ao empregador e fragilizava ainda mais o trabalhador. "Do jeito que está, não vai ficar", esse foi o recado que o Congresso mandou para o presidente. E ele revogou o artigo 18.

ATRASO

A confusão é decorrência direta de o Governo ter demorado a entender a gravidade da crise. Por estar em negação, e mais preocupado com a luta política, o presidente se atrasou em todas as medidas e isso se refletiu também na equipe econômica. Em vez de conduzir, o Governo tem sido conduzido pelos fatos. Os governadores enviaram cartas, a associação dos prefeitos também e o presidente respondia em entrevistas agressivas aos gestores estaduais ou em ataques via Twitter. Bolsonaro nesta crise demonstrou não ter a menor noção do seu papel de presidente da República.

Ontem, aconselhado internamente a buscar o caminho do diálogo, o presidente acabou anunciando um pacote de ajuda aos governos estaduais. Era o que ele tinha que ter feito desde o começo. Mas quando o presidente anunciou que estava suspenso o paga-



mento de juros da dívida dos estados, pareceu mais uma rendição. O Governo Federal foi empurrado pela liminar do ministro Alexandre de Moraes no fim de semana. Por ela, o Governo de São Paulo deixou de recolher por mês o volume de R\$1,2 bi para o Tesouro, para direcionar o dinheiro para a Saúde.

PROCESSO

Com essa liminar na Justiça, não houve como a União fazer outra coisa a não ser estender a todos os outros entes da federação. O Governo deveria ter desde o começo liderado esse processo até para estabelecer critérios e prazos e preservar, para o futuro, o ajuste estrutural. Sem diálogo com os governadores e acusando alguns deles de estarem provocando uma crise econômica, o presidente acabou, ontem, oferecendo tardiamente o que em grande parte já havia sido conseguido.

Os especialistas acham que o pacote ajudará e que as medidas são boas. Quando se fala de R\$88 bilhões, não é exatamente esse o valor que sairá dos cofres. Uma parte é dívida que os estados ficarão sem pagar por seis meses ao Tesouro e aos bancos públicos. Mas ela depois será quitada. Como a arrecadação vai cair, o governo dará uma garantia de R\$16 bi para manutenções dos fundos de participação. Outros R\$40 bilhões eram de dívidas que já vinham sendo negociadas dentro do plano Mansueto.

DADOS

Os números parecem muito grandes, mas quando se olha medida por medida, a quantidade disponibilizada é menor do que o anunciado. Há sempre dupla contagem, como o do dinheiro que vai de uma caixa para outra. Exemplo: esses R\$20 bilhões do PIS-Pasep transferidos para o FGTS. Mas no pacote de ontem para os estados, anunciado atabalhoado via Twitter pelo presidente, há ideias novas, dinheiro novo e algumas saídas criativas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1302.01/2020, com o seguinte OBJETO: Prestação de serviços de manutenção viária em diversas ruas da sede e distritos do Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. EMPRESAS HABILITADAS: AJ KADA ENGENHARIA LTDA AJ KADA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.354.861/0001-24; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP - CNPJ: 14.098.430/0001-17; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 27.105.432/0001-13; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20; EMPRESAS HABILITADAS: BRITA ENGENHARIA E IMOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.042.976/0001-95; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA - CNPJ: 27.004.053/0001-72; ELLIUS SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; ESTRUTURE ENGENHARIA E SERVIÇOS FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-99; MAR LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 31.832.051/0001-03; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.852.190/0001-63; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.423.269/0001-55; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.343.303/0001-86; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.194/0001-27; PLANTAS E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.791.178/0001-30; RSM PESSOA EIRELI - ME - CNPJ: 33.159.524/0001-89; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.353/0001-87; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.752.986/0001-06; WJ FREITAS - ME - CNPJ: 20.785.264/0001-20 e WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme proclama a Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea e". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro: Vencedor Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1202.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do Mercado do Peixe e do Mercado Público da Carne do Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. EMPRESAS HABILITADAS: AJ KADA ENGENHARIA LTDA AJ KADA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.354.861/0001-24; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP - CNPJ: 14.098.430/0001-17; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME - CNPJ: 27.105.432/0001-13; FANTON VICTOR - ME - CNPJ: 97.553.390/0001-69; EMPRESAS HABILITADAS: B FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-99; BRITA ENGENHARIA E IMOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.042.976/0001-95; ELLIUS SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07; HB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 23.068.534/0001-86; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.194/0001-27; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.852.190/0001-63; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 19.967.758/0001-21; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.791.178/0001-30; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 13.752.986/0001-06; WJ FREITAS - ME - CNPJ: 20.785.264/0001-20 e WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme proclama a Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro: Vencedor Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20-TP-FMS - O Município de Ipueiras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/20-TP-FMS e o Contrato de prestação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota - HMOM, neste Município de Ipueiras-CE, ficando ADIADA para o dia 07 de Abril de 2020, às 09h, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Decretação do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipueiras, Ipueiras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4020301/2020 - O Município de Marco-CE torna público o cancelamento da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 4020301/2020, conforme justificativa constante nos autos. OBJETO: Aquisição de kit de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marco-CE, em quantidade de 100 unidades. Cultura e Desporto do município de Marco-CE, Marco-CE, 23 de março de 2020. Maria Edineide Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.01 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, Localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após Sessão realizada no dia 18 de Março de 2020, onde estava presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros torna público o seguinte Resultado da Habilitação: EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP - CNPJ: 14.098.430/0001-17; EMPRESAS HABILITADAS: B FREIRE NETO - ME - CNPJ: 25.011.736/0001-99; BRITA ENGENHARIA E IMOVEIS EIRELI EPP, Aberto o Prazo Recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 01 de Abril de 2020, às 08h, para Abertura dos Envelopes e Propostas de Preços. O Resultado a ser divulgado aos interessados referente a Tomada de Preços Nº 2020.02.07.01, destinado a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do mercado público localizado na sede do Município de General Sampaio-CE, conforme projeto em anexo junto a Secretária de Infraestrutura, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir de data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. General Sampaio-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Davi Macena Lopes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20-TP-OBRRAS - O Município de Ipueiras, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO da Sessão Pública marcada para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/20-TP-OBRRAS, cujo OBJETO é Contratação de empresa para prestar serviços na construção de 01 (um) salão de eventos para idosos no distrito de Engenho João Tomé, neste Município, ficando ADIADA para o dia 06 de Abril de 2020, às 09h, considerando as recomendações do Ministério da Saúde relativas a prevenção e combate ao COVID-19, e a Decretação do Estado de Emergência pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Município de Ipueiras, Ipueiras-CE, 23 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de 02 (dois) quadras de futebol no distrito de Barra do Alto e Vista Alegre no Município de Croatá-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado: EMPRESA HABILITADA: ANTONIA AMANDA AMBRÓSIO DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.220.320/0001-27. EMPRESAS HABILITADAS: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORACÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP - ME - CNPJ Nº 03.565.704/0001-08; MOTIVOS: Ausência do item 3.5.2, ausência do item 3.5.1, 3.10.1, 3.5.2, ausência de alínea "C" do item 3.5.3.1, ausência do item 3.5.5, ausência do item 3.5.1 em consonância com o item 16.3, ausência do item 3.5.1 em consonância com o item 16.3, ausência do item 3.7 em consonância com o item 16.3, ausência do item 3.7 em consonância com o item 16.3 do Edital. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP - CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; MOTIVOS: ausência do item 3.2.2 em consonância com o item 3.10.1, ausência do item 3.2.5 do Edital. Fica Aberto automaticamente após publicação do Resultado à Interposição de Recursos, em conformidade com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea A" da Lei Federal Nº 8.966/93. Os interessados não apresentarem intenção de interpor recurso, já deixou marcada a Sessão para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia 06 de Abril de 2020, às 10h. Mais informações através do Fone: (88) 3411-8414 das 08h às 12h. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEUDUC - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que está a disposição o "Adequado ao Edital" na Modalidade: Concorrência Nº 001/2020-SEUDUC, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús-CE. A Sessão de abertura ocorrerá em: 24 de Março de 2020, às 14h, fica ADIADA para o dia 27 de Abril de 2020, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitação e no Site: www.tom.ca.gov.br/municípios. Crateús-CE, 23 de Março de 2020. Francisco Antônio Frota de Farias - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 008/2020-FG - O Município de Crateús-CE, através do Pregão Oficial de Crateús, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" dos Pregões Presenciais sob o Nº 008/2020-FG, cujo Data de Abertura está Prevista para o dia 24 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de tendas, lanternas e acessórios para eventos. Identificação de Negócios, Rurais, de Desenvolvimento econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE. Nº 001/2020-FG - SRP, cujo Data para Continuação está prevista para o dia 26 de Março de 2020, às 09h, sob o OBJETO: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Motivo: Conforme decreto Nº 33.510 de 16 de março de 2020, Císe Corona Vírus. As Novas Datas das Sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Crateús-CE, em 23 de Março de 2020. José Israel dos Santos - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.01/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro Municipal tornam público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes Licitações: Pregão Presencial Nº 0503.01/2020, agendada para o dia 26/03/2020, às 09h, com o seguinte OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para mobilidade com capacidade para 05 passageiros, para uso de transporte de pacientes da Prefeitura Municipal de Acarau-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo do Edital e Tomada de Preços Nº 0503.02/2020, agendada para o dia 27/03/2020, às 09h, com o seguinte OBJETO: Prestação de serviços de guarda manual e corte de casopeira fina e foice em diversos locais estratégicos do Município de Acarau-CE. Itens SUSPENSOS na forma do Edital Municipal 22/03/2020/01 de 22 de março de 2020, sendo posteriormente republicadas atendendo aos prazos legais previstos em Lei. Acarau-CE, em 23 de Março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORÉSTAMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200310.01-PE - O Gabinete do Prefeito de Pindoréstama torna público aos interessados dos interessados do Edital de Licitação nº 20200310.01-PE, referente à Contratação dos serviços de produção audiovisual, fotografia, spots de áudio, de interesse da Prefeitura Municipal de Pindoréstama-CE, marcado anteriormente para o dia 27 de Março de 2020, às 09h, que a mesma fica ADIADA por força do Decreto Municipal Nº 127 de 20 de março de 2020, devido a situação de emergência de saúde pública, que está em vigor desde o dia 23 de março de 2020, às 09h, no Site: www.pb.org.br. Pindoréstama-CE, 20 de Março de 2020. Jorgo Luiz Nogueira - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindoréstama.